



LEI Nº 590/2010, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Denomina AVENIDA OTACÍLIO MOURA DE VASCONCELOS, localizada no conjunto Jardim da Serra, na Sede do Município de Tianguá-CE.

PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Otacílio Moura de Vasconcelos**, o nome da Avenida que fica situada no conjunto Jardim da Serra, com início na Avenida Francisca Carla e término na CE 075, sendo paralela à Avenida Narciso Pessoa Araújo, localizada na Sede do Município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 12 de Agosto de 2010.

NATÁLIA FÉLIX DA FROTA

Prefeita Municipal

